

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL C.N.P.J. 75.805.895/0001-30 ATA DA 268ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Companhia Campolarguense de Energia - Cocel, localizada à Rua Rui Barbosa nº. 520, neste Município de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniram-se os membros eleitos do Conselho de Administração, com a presença dos senhores: Fledinei Borges Licheski, Paulo Henrique Bianco, Marina Pusch de Oliveira, Anderson Citero, Carlos Alberto de Brito Junior, Adão Natalino da Silva Junior, Cassieli Muiniki, Alexandre Luis Seguro, Patricia Soares Rinaldin, Tania Cristina Pagani e José Peterson Vidal, sendo designado para secretariar a reunião a Sra. Rosangela Moreira Vaz da Silva. Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Fledinei Borges Licheski, Presidente do Conselho, o qual registrou a presença dos Srs. José Arlindo Lemos Chemin - Diretor Presidente, Nelson Chagas - Diretor Administrativo, Pedro Luiz Durigan - Diretor Econômico Financeiro e Carlos Conrado Krzyzanovski – Diretor Técnico. Registrado os presentes, o Presidente informou a todos sobre o motivo da Reunião. Foi exposto aos conselheiros: a) Prestação de Contas da Diretoria Executiva – 2021 a 2022; b) Proposta para a Recondução da Diretoria Executiva da COCEL, nos termos do Art. 13º, inciso VI da Lei nº 13.303/2016 e Art. 7º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Diretor Presidente da Companhia, o qual colocou em pauta o item "a" da ordem do dia, no tocante a Prestação de Contas da Diretoria Executiva, relativa a gestão de 2021/2022, onde ressaltou o compromisso desta Administração com a qualidade do serviço prestado. Destacou que nos anos de 2021 e 2022, mesmo em tempos adversos, a Cocel conquistou os melhores resultados na qualidade de energia distribuída aos consumidores, treinou, equipou e formou equipe própria para atuação em linha viva e segue investindo em melhorias na qualidade do atendimento ao consumidor, bem como, na realização de uma gestão transparente e efetiva. Salientou, ainda, que a Prestação de Contas do exercício de 2021 já se encontra devidamente aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Ministério Público, sendo que todos os exercícios da atual gestão encontramse aprovados, sem qualquer ressalva perante aquele Tribunal. No tocante ao item "b" da ordem do dia, referente a recondução da Diretoria Executiva da COCEL, nos termos do Art. 13, inciso VI da Lei nº 13.303/2016 e Arts. 7º, 9º, inciso II, e 11, todos do Estatuto Social, foi colocada a matéria em votação, sendo discutida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes a recondução, para o biênio 2023/2024, dos Senhores: JOSÉ ARLINDO LEMOS CHEMIN, RG nº 3.525.127-8 e CPF nº 911.237.479-20, Advogado, regularmente habilitado perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 43.551/PR, residente na Rua Gonçalves Dias, nº 1513, neste Município de Campo Largo, para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE; NELSON CHAGAS, RG nº 1.377.567-2 e CPF nº 254.672.049-04, Técnico em Contabilidade, residente na Avenida do Canal nº 250, neste Município de Campo Largo, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, CARLOS CONRADO KRZYZANOVSKI, RG nº 5.578.338-1 e CPF nº 016.771.319-18, empregado público da Cocel, Técnico em Eletrotécnica, Graduado em Direito, Pós-graduado em Planejamento Estratégico em Energia Elétrica, residente na Rua Mato Grosso, Bairro Ferraria, neste Município de Campo Largo, para o cargo de DIRETOR TÉCNICO; e PEDRO LUIZ DURIGAN, RG nº 529.640 SSP/PR e CPF nº 111.606.409-04, Advogado, regularmente habilitado perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 07.728/PR, residente na Rua Dom Pedro II, nº 1388, neste Município de Campo Largo, para o cargo de DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO. Importa destacar que diante da presente recondução da Diretoria Executiva da COCEL, permanece os efeitos da cumulatividade de competências atribuídas a Diretoria Jurídica, registrado no item "3" da Ata 223ª do Conselho de Administração, pelo Diretor Presidente, JOSÉ ARLINDO LEMOS CHEMIN, não havendo alteração de atribuições no Estatuto Social. No tocante ao item "c", outros Assuntos de interesse da Companhia, o Senhor Presidente deixou livre a palavra, e ninguém quis se manifestar. Foi suspensa a Reunião ao tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi lida, achada conforme e aprovada por unanimidade pelos senhores Conselheiros e vai por todos assinada em expressa aprovação do seu teor. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião

Rosangela Moreira Vaz da Silva

Adão Natalino da Silva Junior Carlos Alberto de Brito Junior Fledinei Borges Licheski Alexandre Luiz Seguro José Arlindo Lemos Chemin

Paulo Henrique Bianco Marina Pusch de Oliveira Cassieli Muiniki Tania Cristina Pagani Carlos Conrado Krzyzanovski Patricia Soares Rinaldin Anderson Citero Jose Peterson Vidal **Nelson Chagas** Pedro Luiz Durigan

Ata registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20230000665 em 02/01/2023.

SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ Nº 76.710.318/0001-28 **ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS**

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a não instalação, em primeira convocação, da Assembleia de Sócios, agendada para 10 de janeiro de 2023, são convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia 17 de janeiro de 2023, às 14 (quatorze) horas, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do

- a) Formalização da transferência das 21.200 quotas sociais de titularidade de Dallegrave Madeiras S.A. para a Dallegrave Florestal e Empreendimentos Imobiliários S.A., em virtude de operação de incorporação da primeira pela segunda sociedade;
- b) Proposta de revogação e reforma integral do Contrato Social com adoção de novas regras, em especial para disciplinar (i) o exercício do direito de preferência, restrições à transferência de quotas e exceções; (ii) as regras aplicáveis às deliberações sociais e assembleias; (iii) os órgãos da administração da Sociedade, com criação de um Conselho de Administração e uma Diretoria e fixação das regras de eleição, mandato, investidura, competências e funcionamento; (iv) o exercício social, a aprovação das contas e distribuição de resultados; (v) o direito de retirada, a falência, a incapacidade e o falecimento de sócio, e os critérios para apuração e pagamento de haveres; (vi) a exclusão de sócio; (viii) alienação compulsória de quotas objeto de constrição judicial e procedimentos; (viii) dissolução e liquidação; (ix) foro; e (x) acordos
- c) Se aprovada a proposta do item "b", desligamento dos atuais administradores e eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, com mandato até 30.04.2024 ou até a data de realização da assembleia que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31.12.2023;
- d) Aprovação e assinatura da 66ª Alteração Contratual da Sociedade em razão das deliberações dos itens precedentes e de outras modificações de ordem cadastral relativas aos sócios, com a consolidação do Contrato Social;
- e) Reforma dos Estatutos Sociais e Contratos Sociais das sociedades controladas e coligadas, para modificar a composição e mandato dos respectivos órgãos de administração

O projeto do novo Contrato Social a ser submetido à deliberação no item "b" da Ordem do Dia estará à disposição dos senhores sócios na sede da Sociedade, podendo ser solicitada a remessa respectiva por correio eletrônico através de e-mail endereçado ao departamento jurídico, societário@cimentoitambe.com.br.

> Curitiba, 11 de janeiro de 2023. Administradores

Balanços, Atas, Súmulas, ou **Editais?**

A melhor

relação

custo

X

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

Publicidade Legal Edição Digital WWW.BEMPARAMA.COM.BR

gitalmente por Roney Rodrigues Pereira. ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D14D-DF71-901C-B477

Publicidade Legal Edição Digital

RUMO S.A

Companhia Aberta Categoria "A" - CNPJ.MF sob nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 41.300.019.886

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de abril de 2022, às 11h00, mediante sistema de participação por meio digital, considerando sua realização na sede social da Rumo S.A. ("Companhia"), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 1, bairro Cajuru, Brasil, CEP: 82.920-030, conforme dispõe o artigo 4º, §3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481/09"). 2. Convocação: O edital de convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no (i) jornal "Bem Paraná", versão digital, nas edições dos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, nas páginas 12, 10 e 22, respectivamente; el (ii) jornal "Bem Paraná", versão impressa, nas edições dos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022, nas páginas 12, 10 e 22, respectivamente. 3. Presenças Presentes acionistas titulares de 1.426.888.988 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 76,96% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme registrado pelo sistema de participação por meio digital, e, posteriormente, lavrado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) a Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond e o Sr. Rafael Bergman, como representantes da Administração da Companhia; (ii) o Sr. Felício Mascarenhas de Andrade, como representante do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) o Sr. Felício Mascarenhas de Andrade, como representante do Comitê de Auditoria Estatuário da Companhia; e (iv) o Sr. Leonardo Heron, como representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Maria Rita de Carvalho Drummond e secretariados pela Sra. Beatriz Primon de Orneles Cereza. 5. Publicações e Divulgação: De acordo com o artigo 133 da Lei das S.A. o relatório da administração, as digitale, posteriormente, lavaratio no livro de Présença de Adonnista da Companiña, Présentes, ainda, (i) a Sún Mains Ritte de Caravillo Divumondo e o Sin Afaira Begrman, como representante da Cominió de Caravillo Divumondo e o Sin Afaira Begrman, como representante da Cominió de Caravillo Divumondo e Son Registra de Companió, (ii) o Sir Pelico Matararenhas de Andrade, como representante do Cominió de Caravillo Divumondo e Son Registra de Caravillo Divumondo e Son Registra de Caravillo Divumondo e Caravillo Divumondo e Son Registra de Caravillo Divumondo e Caravillo de Caravillo Divumondo e Caravillo de Adulto de Caravillo de Adulto de Caravillo de Adulto de Caravillo de Caravillo de Adulto de Caravillo de Caravillo de Adulto de Caravillo de Adulto de Caravillo de Adulto de Caravillo de Caravillo de Caravillo de Adulto de Caravillo de Ca da Companina nos termos da legislaça a plicaver, in Hindmanda dos actionistas que os consenientos instas preentriam os requistos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos artigos 147 e 162, § 2º da Lei das S.A. 7.5.2. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos nesta data, mediante (a) assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item 7.5.1 acima, e (b) adesão ao Manual de Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Compania. 7.6. Em relação ao item (v) da ordem do dia, aprovar, por unanimidade conforme Anexo I desta ata, a eleição do Sr. Luis Claudio Rapparini Soares para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. 7.7. Em relação ao item (vi) da ordem do dia, aprovar, por maioria conforme Anexo I desta ata, a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social 2022 de até R\$ 52.174.034,34 (cinquenta e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste valor, (i) R\$ 37.270.953,25 (trinta e sete milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) correspondem à remuneração fixa e remuneração variável, no patamar máximo e potencial de ser atingido, e (ii) R\$ 14,903.081.09 (quatorze milhões, novecentos e três mil, oitenta e um reais e nove centavos) correspondem a outros beneficios, incluindo o reconhecimento do valor justo do programa de remuneração baseada em ações e/ou de opções de compra de ações no patamar máximo e potencial de ser atingido. 7.7.1 O valor da remuneração global indicado no item 7.7 compreende a remuneração dos administradores no período de competência compreendido entre janeiro e dezembro de 2021. No montante proposto, não estão considerados os encargos sociais de ônu

RUMO S.A

Companhia Aberta Categoria "A" - CNPJ.MF sob nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 41.300.019.886

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2022

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 05 de julho de 2022, às 18:00 horas, por conferência telefônica, conforme dispõe o Artigo 24, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Rumo S.A. ("Companhia"). 2. Convocação: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 23, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia. 3. Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme indicado no item 6 abaixo. 4. Mesa: Rubens Ometto Silveira Melo, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. 5. Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes e ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos: 5.1. Aprovar, conforme recomendação do Comitê de Partes Relacionadas em reunião realizada nesta data, a celebração de contratos de transporte de açúcar na Óperação Sul, nos termos do Anexo 5.1 desta ata, que, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia. 5.2. Aprovar o projeto de parceria, a ser firmado com a LUNA FIBRA S.A., nos termos do Anexo 5.2 desta ata, que, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia. 5.3. Aprovar a aquisição de crédito(s) precatório(s) a fim de cumprir com as obrigações dos contratos de concessão da suas controladas, nos termos do Anexo 5.3, desta ata, que, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia. 5.3.1. Autorizar a Diretoria da Companhia e de suas controladas a praticar os atos necessários à aquisição de crédito(s) precatório(s) para o pagamento das suas obrigações de outorgas com a União, até o valor de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), observando-se ainda os requisitos acima elencados. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada p



É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**







Este documento foi assinad Para verificar as assinaturas





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D14D-DF71-901C-B477 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D14D-DF71-901C-B477



Hash do Documento

B65739FEF88F810390FB99E536543CC9B5D8716B235C534640BF182AA445DD35

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2023 é(são) :

☑ Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 470.195.909-00 em 11/01/2023 00:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

